****

**Informações sobre Solicitação de Audiência de Intervenção Precoce**

**Perguntas Frequentes**

Os serviços de Intervenção Precoce (EI, em inglês) de Massachusetts apoiam a aprendizagem da criança por meio de atividades relevantes do dia-a-dia. Os serviços de Intervenção Precoce são prestados diferentemente dos serviços prestados em um hospital ou centro terapêutico ambulatorial. Os serviços são baseados no desenvolvimento de práticas adequadas, pesquisas atuais e na Parte C do Ato de Educação de Indivíduos com Deficiências.

A Intervenção Precoce de Massachusetts tem como foco três conceitos no trabalho com as famílias:

1. Bebês e crianças pequenas aprendem melhor por meio de prática repetida durante atividades diárias.
2. Pais e cuidadores têm o maior impacto sobre o progresso de uma criança.
3. A Intervenção Precoce apoia a relação entre você, sua família e a criança.

**O que é uma audiência?** A audiência é um processo formal em que um oficial de audiência toma uma decisão sobre uma discordância entre os pais e um programa EI. A discordância pode ser relacionada à elegibilidade de uma criança para os serviços EI, tipos de serviços EI ou informações constantes no registro da criança. A decisão é baseada em argumentos, depoimentos e evidências apresentadas por ambos os lados.

**O que eu posso fazer se tiver uma preocupação ou discordância com o programa?** Você é um membro importante dos serviços de intervenção precoce de seu filho(a). Como pai/mãe, você pode ter preocupações sobre como o programa EI está prestando esses serviços. Caso tenha uma preocupação, problema ou discordância, você tem as seguintes opções:

* Participar de uma reunião de Plano Individualizado de Serviços à Família (IFSP, em inglês). Revisar todo o IFSP com outros membros da equipe. Quais são as suas preocupações em relação ao seu filho(a)? As suas preocupações e prioridades estão ligadas aos resultados? O seu filho(a) está fazendo progresso? As atividades e os serviços continuam sendo adequados ou necessitam de mudança?
* Conversar sobre as suas preocupações com o seu coordenador de serviços. Explicar para ele quais são as suas preocupações.
* Conversar com o Diretor do Programa. Ele pode ser capaz de abordar a preocupação rapidamente.

PORTUGUESE

* Ligar para a Divisão do Departamento de Saúde Pública de Intervenção Precoce. Uma pessoa da equipe pode fornecer mais informações sobre os seus direitos e opções.
* Solicitar mediação: A mediação é um processo voluntário. Os pais e membros da equipe de EI concordam em conversar sobre a questão com uma pessoa neutra (um mediador). A mediação ajuda os pais e a equipe EI a pensarem em novas ideias para negociar um acordo.
* Solicitar uma audiência: Há momentos em que os pais e a equipe EI podem não concordar. Os pais têm o direito de solicitar uma audiência mesmo que não tenham tentado a mediação.

**Qual é a diferença entre uma reclamação formal, mediação e uma audiência?**

A investigação de uma **reclamação formal** é um processo usado para determinar se um programa EI seguiu os procedimentos, a política ou linha de tempo exigidos. A decisão sobre a ocorrência ou não de uma violação é feita pelo DPH.

Exemplos de violações incluem:

* Caso o programa não permita que você veja quais registros são mantidos sobre o seu filho(a)
* Caso o programa não forneça a você uma notificação por escrito de uma ação que o programa propôs ou recusou em relação aos serviços de IFSP.
* Caso o programa não complete uma avaliação dentro de 45 dias após o encaminhamento

A **mediação** é um processo usado para tentar resolver uma discordância sobre a elegibilidade de uma criança para os serviços EI ou tipos de serviços EI por meio do trabalho com um mediador treinado. O mediador esclarece as questões e incentiva ambos os lados a pensarem em novas ideias para negociar um acordo. O programa EI e pai/mãe tomam as suas próprias decisões. O mediador não toma uma decisão sobre a discordância.

A **audiência** é um processo usado para resolver uma discordância sobre a elegibilidade de uma criança para os serviços EI ou tipos de serviços EI. A audiência também pode resolver uma discordância sobre as informações constantes no registro da criança. A audiência pode abordar algumas questões de procedimentos e linha de tempo caso envolvam a prestação de serviços adequada. O oficial de audiência esclarece quais questões serão ouvidas na audiência. A decisão sobre a discordância é tomada pelo oficial de audiência.

Alguns exemplos de discordâncias decididas em uma audiência incluem:

* Caso você e o programa EI não concordem sobre o(s) tipo(s) de serviços EI ou a frequência com que os serviços serão prestados.
* Caso o programa EI inclua informações no registro da criança que você acredita serem imprecisas ou enganosas.

**Posso protocolar uma reclamação formal, solicitar mediação e uma audiência ao mesmo tempo?**

Sim. A mediação está disponível dentro de 14 dias e não atrasará uma audiência ou uma investigação de reclamação, a não ser que ambos os lados concordem com o atraso.

Caso você protocole uma reclamação formal e uma solicitação de audiência ao mesmo tempo, quaisquer questões que sejam parte da audiência não podem ser investigadas. O oficial de audiência decidirá quais questões são parte da audiência e quais questões podem ser investigadas como uma reclamação formal.

**Quem pode solicitar uma audiência?**

O pai/mãe pode solicitar uma audiência.

**Como eu solicito uma audiência?**

O DPH tem um formulário que você pode preencher e enviar por correspondência, fax ou e-mail. O formulário e o endereço para onde ele deve ser enviado podem ser encontrados aqui. Você pode usar este formulário ou compor a sua própria carta. A sua carta deve incluir:

* Suas informações de contato
* O nome e as informações de contato da criança
* O nome do programa EI
* Uma descrição da violação
* Os fatos associados com a violação
* Uma proposta para resolver a reclamação (caso você tenha uma)

Ela também deve ser:

* Assinada por você
* Protocolada dentro de dois (2) anos da ocorrência da discordância. Essa linha do tempo pode ser estendida se o pai/mãe tiver sido impedido de solicitar uma audiência. Por exemplo, caso o programa EI não tenha informado o pai/mãe de seu direito de solicitar uma audiência ou não tenha fornecido uma cópia da notificação de direitos da família.

**Importante:** Você deve enviar uma cópia da reclamação para o programa EI e para o DPH.

**O que acontece após o protocolo de uma solicitação de audiência?** Você receberá uma carta constando que o DPH recebeu a sua reclamação. Caso não receba uma carta, entre em contato com Mary Dennehy-Colorusso pelo telefone 978-851-7261, ramal 4016.

Um oficial de audiência entrará em contato com você e com o programa EI para definir uma conferência telefônica pré-audiência. O oficial de audiência esclarecerá as questões que são parte da audiência, explicará o processo e agendará as datas da audiência.

Você pode optar por ter alguém (um advogado) para representar você e seu filho(a) na audiência ou pode representar a si mesmo. O DPH fornecerá a você uma lista de serviços advocatícios de baixo custo.

O Escritório de Apelações de Educação Especial possui informações para os pais que decidirem realizar a própria representação. Essas informações explicam o processo e como se preparar para a audiência.

**O que acontece em uma audiência?**

A audiência é um processo formal em que cada lado faz uma declaração de abertura, apresenta seus argumentos, arrola e entrevista testemunhas e submete documentos como evidência para o oficial de audiência. O oficial de audiência toma uma decisão sobre a discordância.

Você precisará se preparar para a audiência. Você precisará decidir se alguém irá representar você. Você participará das conferências telefônicas pré-audiência, fará cópias de documentos e preparará uma lista de perguntas e seus argumentos.

**Quais são as qualificações do oficial de audiência?**

Os oficiais de audiência são advogados do Escritório de Apelações de Educação Especial. Eles não são funcionários do DPH ou do programa EI. Eles possuem experiência na condução de audiências e conhecimento do Ato de Educação de Indivíduos com Deficiências. O seu papel é ouvir e revisar todas as evidências de cada lado e tomar uma decisão sobre a discordância.

**Quanto tempo leva o processo?**

O oficial de audiência realizará a audiência e enviará uma decisão por escrito dentro de 30 dias a partir da data em que a sua solicitação foi enviada ao DPH e ao programa EI. O oficial de audiência pode estender a linha de tempo de 30 dias caso você ou o programa solicitem a extensão.

**E os serviços IFSP de meu filho(a)?** **Eles serão interrompidos por causa da audiência?**

Não. Os serviços IFSP para os quais você concedeu a autorização serão prestados, a não ser que você e a equipe EI concordem em fazer algo diferente. Isso é conhecido como “permanecer” (stay put, em inglês). Isso significa que os serviços concordados de seu filho(a) irão “permanecer” (não mudarão) até que o oficial de audiência divulgue a sua decisão.

**Eu tenho outros direitos?**

Sim. Como pai/mãe, você tem o direito de:

* Apresentar evidência
* Fazer perguntas e questionar testemunhas
* Permitir que as evidências sejam fornecidas a você pelo menos 5 dias antes da audiência
* Receber uma cópia da transcrição eletrônica ou por escrito sob solicitação
* Escolher ter um advogado ou defensor para representar você e seu filho(a)
* Representar a si mesmo e ao seu filho (conhecido como “pro se”)
* Receber uma decisão por escrito do oficial de audiência
* Protocolar uma apelação na corte federal ou estadual dentro de 90 dias da decisão caso não concorde com ela
* Ter uma audiência aberta ou fechada ao público
* Ter o seu filho(a), que é o tema da audiência, presente na audiência
* Ter um intérprete se necessário

**Posso apelar da decisão caso não concorde com o relatório?**

Sim. Você pode protocolar uma apelação na corte estadual dentro de 90 dias do recebimento a decisão.

**Posso retirar a minha reclamação após o protocolo?** Sim.Você pode entrar em contato com o oficial de audiência e informá-lo sobre a sua decisão de retirar a sua solicitação de audiência. A sua solicitação deve acontecer antes do envio da decisão do oficial de audiência.

**Você tem outras dúvidas?**

Caso você tenha dúvidas ou deseje ter mais informações sobre os direitos de sua família, entre em contato com Mary Dennehy-Colorusso pelo telefone **978-851-7261, ramal 4016** ou e-mail [mary.dennehy-colorusso@state.ma.us](mailto:mary.dennehy-colorusso@state.ma.us).

Para uma cópia da Notificação de Direitos da Família de Intervenção Precoce do DPH, clique aqui:

<https://www.mass.gov/lists/early-intervention-family-rights-and-procedural-safeguards>